



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.977.246-5, em nome de LUIS ALFREDO SIMAO ZANCISKOSKI refere-se a Licença Prévia – LP para Posto de Combustíveis para veículos automotores localizado na Rua Deputado Miguel Bufara s/n, esquina com a estrada do Anhaia - Núcleo Rio Do Pinto, no município de Morretes/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

De acordo com o RAP anexo ao processo, o local pretendido para a instalação do empreendimento não possui restrições quanto a áreas de preservação ambiental. Não constam RPPN Estaduais e/ou Federais, nem UCE e UCF no entorno do local, assim como não está em área de mananciais superficiais ou subterrâneos.

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 27/2023 mov. 3 fls. 131-137 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense